



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1536 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme os processos n° 23413.000016/2017-12, 23413.000982/2016-59 e 23413.000624/2015-65,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07/12/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 1347, de 27/10/2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*